



CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



INDICAÇÃO Nº 029/2018

DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Autor da Indicação: Vereador Lean Silva Feitosa e João Evangelista de Sousa

Destino da Indicação: Prefeitura Municipal de Tesouro, Aos Cuidados do Prefeito Senhor Antônio Leite Barbosa.

INDICO AO EXMº Prefeito Municipal de Tesouro, Senhor Antônio Leite Barbosa em realizar as necessidades que se menciona.

Com fundamento no que dispõe a secção IV, do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro, requeiro à Mesa ouvido soberano Plenário no sentido de que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhe a necessidade em colocar guarda mão na ponte sobre o rio Batovi.

JUSTIFICATIVA:

A indicação apresentada tem por objetivo alertar à autoridade competente sobre os riscos de segurança a que estão sujeitos todos aqueles que trafegam pela ponte sobre o rio Batovi.

Salienta – se que a referida ponte se trata de um importante, se não o principal, meio de ligação entre o Distrito de Batovi e o município de Tesouro o que se leva a várias travessias diárias, elevando assim ainda mais as chances de ocorrência de acidentes.

Abençoado o homem que, não tendo nada a dizer, abstém-se de dar provas do fato com palavras.



CAMARA MUNICIPAL DE TESOIRO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br

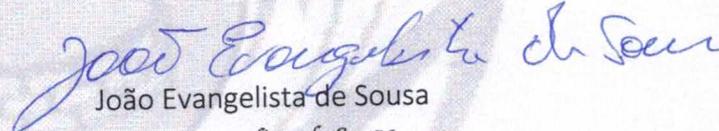


Creio que a construção de guarda mão na referida ponte dará um pouco mais de segurança à população que frequentemente faz uso da mesma para travessias.

E é por este e outros motivo que espero contar com a colaboração dos nobres companheiros vereadores para que possamos aprovar esta indicação e posteriormente repassá-la para que o prefeito tome as medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 06 de Agosto de 2018.


Lean Silva Feitosa
Lean Silva Feitosa
Pres. Câmara Municipal
Biênio 2017-2018


João Evangelista de Sousa
João Evangelista de Sousa
Câmara Municipal
2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO
Em, 06 de Agosto de 2018


Presidente

Abençoado o homem que, não tendo nada a dizer, abstém-se de dar provas do fato com palavras.